DECISÃO DO CONSELHO

de 14 de Junho de 2004

que nomeia um membro efectivo finlandês e um membro suplente finlandês do Comité das Regiões

(2004/672/CE)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia, nomeadamente o artigo 263.º,

Tendo em conta a proposta do Governo Finlandês,

Considerando o seguinte:

(1) A decisão do Conselho de 22 de Janeiro de 2002 [1], que nomeia os membros efectivos e os membros suplentes do Comité das Regiões.

(2) Vagaram um lugar de membro efectivo do Comité das Regiões na sequência da renúncia de Markku KAUPPINEN, de que foi dado conhecimento ao Conselho em 10 de Maio de 2004, e um lugar de membro suplente na sequência da proposta de nomeação de Ossi MARTIKAINEN para membro efectivo,

DECIDE:

Artigo único

São nomeados membros do Comité das Regiões

a) Na qualidade de membro efectivo:

Ossi MARTIKAINEN,

Lapinlahden kunnanvaltuuston puheenjohtaja

em substituição de Markku KAUPPINEN

b) Na qualidade de membro suplente:

Auli HYVÄRINEN,

Keminmaan kunnanvaltuuston ja kunnanhallituksen jäsen

em substituição de Ossi MARTIKAINEN

pelo período remanescente dos seus mandatos, ou seja, até 25 de Janeiro de 2006.

Feito no Luxemburgo, em 14 de Junho de 2004.

Pelo Conselho
O Presidente
B. COWEN

[1] JO L 24 de 26.1.2002, p. 38.